IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 368

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 35/2023,** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais (arames, lascas e afins) para substituição das cercas caso seja necessário, bem como, contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de cerca de arame das propriedades lindeiras aos trechos de estradas contempladas pelo Convênio Melhor Caminho SP, no município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei 10.520/2022 observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário.

A sessão de pregão dar-se-á no dia **23 de agosto de 2023**, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá **a partir das 14:00 horas**. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 07 de agosto de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI -OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Especializados do Programa Robótica Educacional com Foco em Torneios. - Contrato nº 82/2023. **ASSINATURA: 03** de agosto de 2023. **VALOR:** R$ 100.213,40.(cem mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nº 11/2023 – Processo nº 2353/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de agosto de 2023.
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: SALES, COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA-EPP.

ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 91/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da Saúde, conforme Anexo I, por tempo determinado, com fundamento no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta (5.1) do Contrato, mantendo-se o valor pactuado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 25 de agosto de 2023.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de agosto de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 - EDITAL 59/2023, QUE OBJETIVA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADA A ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS E DEFICIÊNCIA MENTAL, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 065, de 16 de janeiro de 2023, composta por **PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE BARRETO GALO MENDONÇA E ANA CAROLINA SANCHES GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para proceder a abertura dos envelopes habilitatórios das empresas interessadas em participar no certame referentes à **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023.**

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município) e Diário Oficial do Estado (DOE),

ambos com publicação no dia 10/07/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja:

1) **FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ESCARIOTES**., CNPJ (MF) nº 47.985.189/0001-82, neste ato representada pela Sra. Ligia Moreira de Andrade, RG nº 48.748.764-3 SSP/SP

Ato continuo, após o recebimento do envelope de habilitação apresentada, conforme requisito do Edital **chamaMENTO PÚblicO nº 03/2023 Inexigibilidade nº 12/2023 - EDITAL 59/2023**, a CPL rubricou o envelope recebido, posteriormente a mesma fez a abertura dos Envelope, sendo todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros e representante presente.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta, não constatando nenhuma irregularidade que desabone a interessada, bem como, declarando como **habilitada** a empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ESCARIOTES., CNPJ (MF) nº 47.985.189/0001-82.**

Em ato contínuo, dado a oportunidade para o representante presente esse manifestou concordância acerca da decisão tomada por esta Comissão, tendo concordado com os atos praticados, ratificando a regularidade dos procedimentos e desistiu expressamente da interposição de qualquer recurso.

Diante da inexistência de recurso a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e encaminhou a presente ata, devidamente assinada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com os documentos que a instruem, para a homologação do certame, se for o caso.

PRISCILA G. PADILHA	DANIELE B. G. MENDONÇA	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

Representante Presente
Ligia Moreira de Andrade
RG nº 48.748.764-3 SSP/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

O Exmo. Senhor Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes e Lazer, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público para a empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITA "JUDAS ISCARIOTES", CNPJ nº 47.985.189/0001-82,** para o credenciamento de instituições para prestação de serviço voltada a assistência psicossocial a portadores de distúrbios psíquicos e deficiência mental, na modalidade RESIDÊNCIA INCLUSIVA por tempo determinado, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 132.000,00(cento e trinte e dois mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 08 de agosto de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal.

.....